

11 — Métodos de selecção: verificada a urgência na ocupação efectiva do referido posto de trabalho, a necessidade de uma rápida conclusão do procedimento concursal, face à necessidade de assegurar que a Delegação de Santarém mantenha a capacidade de intervenção e de resposta no âmbito das suas competências, o presente procedimento reveste carácter urgente, pelo que, apenas será utilizado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, um único método de selecção obrigatório, a saber: Avaliação Curricular.

11.1 — Método de selecção facultativo ou complementar: o método de selecção facultativo ou complementar a utilizar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da mencionada Portaria, será a entrevista profissional de selecção.

11.2 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a ponderação para a valoração final da avaliação curricular é de 70% e para a entrevista profissional de selecção é de 30%.

Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro cada um dos métodos de selecção é de carácter eliminatório.

11.3 — Avaliação Curricular: Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional, a avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, se a actividade profissional, se relacionar com o posto de trabalho.

11.4 — Entrevista Profissional de Selecção: a entrevista profissional de selecção visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.4.1 — A entrevista profissional de selecção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para este efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público da ASAE e disponibilizada na sua página electrónica.

13 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria.

14 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

16 — Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Composição do Júri:

Presidente: Rute Alexandra de Carvalho Frazão Serra, Inspectora-Chefe da Delegação de Santarém.

Vogais efectivos:

1.º vogal: Isabel Maria Ferreira da Silva, Inspectora Superior.

2.º vogal: Carlos Manuel Paramos Merino, Inspector-Adjunto Principal.

Vogais suplentes:

1.º vogal: Margarida Isabel Pereira Gonçalves da Silva, Inspectora Principal.

2.º vogal: Maria João Batista Matado, Inspectora.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada

em local visível e público da ASAE, e disponibilizada na sua página electrónica.

19 — Em consonância com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica da ASAE, e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

Lisboa, 24 de Setembro de 2010. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.
203741903

Aviso n.º 19526/2010

1 — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, depois de homologada por Despacho de 24 de Setembro de 2010, do Inspector Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, referente ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, para exercer funções na Direcção Regional do Norte desta ASAE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 12759/2010, publicado no *Diário da República* n.º 122, 2.ª série, de 25 de Junho de 2010.

Candidatos aprovados:

Victor Manuel Lopes Rebelo — 15,34 valores;
Manuel José da Cunha Moreira da Silva — 12,81 valores;
José Alberto Duarte Peixoto — 11,77 valores;
Ricardo Jorge Guedes Pereira — 11,61 valores.

2 — Mais se faz público que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada no placard da Direcção Regional do Norte desta ASAE, na Rua Latino Coelho, n.º 339, no Porto, encontrando-se igualmente disponível na respectiva página electrónica em www.asae.pt.

3 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Lisboa, 24 de Setembro de 2010. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

203743515

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

Aviso n.º 19527/2010

Anúncio n.º 6333/2009, de 13/08 — Procedimento concursal de contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho — Ref.º A.8.1) Sistemas de Informação — Tecnologia I.

Listas de ordenação final — homologação e notificação

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º e da alínea d), do n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, notificam-se todos os candidatos do referido procedimento concursal do acto de homologação da lista de ordenação final da referência supra identificada por meu despacho de 20/09/2010.

Nos termos do n.º 6 do mesmo preceito legal, torna-se igualmente pública a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal em causa.

A — Lista homologada dos candidatos aprovados:

1.º Maria de Aires Vaz Barroso de Campos Antunes	17,087
2.º Vitalino de Jesus Cardadeiro	16,987
3.º Ivo Manuel Mata de Almeida	16,812
4.º Gualter Leandro Silveira e Silva	15,962
5.º Abílio Manuel Vida	15,531
6.º António Dias Duque	14,100

B — Notificam-se igualmente as seguintes situações:

Amélia Patrícia Ferreira Cardoso (b)
António José Leite Jorge (a)
António Rafael Oliveira Gemas (a)
Brígida Braga Rodrigues (b)
Carla Sofia Rego da Silva Jorge (a)
Carlos Miguel Dias Tavares (a)
Diogo de Lemos Marques Ferreira (b)